

# Política de Patrocínios



# POLÍTICA



Título do documento: Política de Patrocínios		Área: Patrocínios
Elaborado por: Renata Jordão	Data emissão: 08/2024	Revisão: 1.0
Aprovado por: Marcello Sarkis		

## Controle de Aprovação

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Renata Jordão	Daniele Roldán e Natalie Valezi	Marcello Sarkis

## Histórico de Modificações

Revisão	Data	Alterações
1.0	23/08/2024	Atualização do documento criado em 2023, mas que não havia sido divulgado ainda.
2.0		
3.0		
4.0		
5.0		
6.0		



# POLÍTICA



Título do documento: Política de Patrocínios		Área: Patrocínios
Elaborado por: Renata Jordão	Data emissão: 08/2024	Revisão: 1.0
Aprovado por: Marcello Sarkis		

## Sumário

<b>1. Objetivo</b>	<b>4</b>
<b>2. Aplicação e abrangência</b>	<b>4</b>
<b>3. Vigência</b>	<b>4</b>
<b>4. Diretrizes para elegibilidade</b>	<b>4</b>
4.1 Locais de realização dos projetos	
4.1.1 Projetos de demais localidades	
4.2 Prazo para envio de projeto	
4.3 Alinhamento aos pilares do Poliedro Educação	
4.4 Alinhamento aos valores do Poliedro educação	
4.5 Projetos convidados	
<b>5. Fontes de financiamento</b>	<b>5</b>
5.1 Recurso incentivado	
5.2 Recursos próprios da empresa	
<b>6. Processo de seleção</b>	<b>5</b>
6.1 Solicitação de patrocínio	
6.2 Prazos para solicitação de patrocínio	
6.3 Análise e pontuação das propostas	
6.4 Prazo para resposta da análise	
<b>7. Documentação e contratação</b>	<b>6</b>
<b>8. Monitoramento e acompanhamento</b>	<b>7</b>
<b>9. Disposições finais</b>	<b>7</b>
<b>10. Contatos</b>	<b>7</b>



# POLÍTICA



Título do documento: Política de Patrocínios		Área: Patrocínios
Elaborado por: Renata Jordão	Data emissão: 08/2024	Revisão: 1.0
Aprovado por: Marcello Sarkis		

## 1. Objetivo

A Política de Patrocínios do Poliedro Educação tem como objetivo determinar as diretrizes para apoio a projetos que estejam alinhados com os pilares de atuação do Grupo, levando em conta sua relevância, impacto e alinhamento aos valores institucionais. Acreditamos que, por meio desta política de patrocínios, possamos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

## 2. Aplicação e abrangência

Esta política aplica-se ao Poliedro Educação e suas unidades de negócio, excluindo-se Escolas Associadas que utilizem o Poliedro Sistema de Ensino.

## 3. Vigência

A política passa a ser aplicada a partir da sua publicação, podendo ser revisada a critério do Poliedro Educação a qualquer momento, estando, inclusive, apto a realizar qualquer alteração que julgar necessária, sem prévio aviso, devendo apenas realizar a comunicação por eventual alteração.

## 4. Diretrizes para elegibilidade

### 4.1 Locais de realização dos projetos

Projetos que ocorram no território brasileiro, com prioridade para os municípios onde o Poliedro Educação possui Unidades Próprias: São José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Campinas/SP.

#### 4.1.1 Projetos de demais localidades

Projetos de outras cidades serão avaliados, desde que ocorram com temáticas ligadas ao negócio (educação, tecnologia, inovação etc.).

### 4.2 Prazo para envio de projeto

Os projetos devem ser enviados para análise respeitando os prazos estabelecidos no item 6.2.

### 4.3 Alinhamento aos pilares do Poliedro Educação

Projetos esportivos (somente via Lei de Incentivo), culturais, sociais e/ou educacionais que estejam alinhados aos pilares: inclusão e acesso à educação e à cultura. E, ao menos, a um dos respectivos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) relacionados abaixo:

- ODS 4 - Educação de qualidade
- ODS 10 - Redução de desigualdades

# POLÍTICA



Título do documento: Política de Patrocínios		Área: Patrocínios
Elaborado por: Renata Jordão	Data emissão: 08/2024	Revisão: 1.0
Aprovado por: Marcello Sarkis		

- ODS 17 - Parcerias de implementação

## 4.4 Alinhamento aos valores do Poliedro Educação

Alinhamento a, pelo menos, um dos valores do Poliedro Educação:

- Saber aprender
- Pessoas importam
- Foco no cliente
- Excelência nos inspira
- Talentos fortalecem times
- Ética sempre

## 4.5 Projetos convidados

O Poliedro Educação se reserva o direito de apoiar projetos de interesse da instituição que estejam fora do escopo do item 4 desta política, quando identificados como ações de oportunidade ou de continuidade, cabendo exclusivamente ao Poliedro Educação identificar esses projetos.

## 5. Fontes de financiamento

### 5.1 Recurso incentivado

O Poliedro Educação poderá investir em projetos por meio dos seguintes mecanismos de incentivo fiscal:

- *Culturais* – Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), Lei de Incentivo Fiscal de São José dos Campos (LIF SJC) e Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac.
- *Esportivos* – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) e Lei de Incentivo Fiscal de São José dos Campos (LIF SJC).

### 5.2 Recursos próprios da empresa

Patrocínio para realização de projetos, eventos e demais atividades, com verba própria da empresa.

## 6. Processo de seleção

### 6.1 Solicitação de patrocínio

As solicitações deverão ser enviadas para o *e-mail* [patrocinios@sistemapoliedro.com.br](mailto:patrocinios@sistemapoliedro.com.br) por meio do preenchimento do formulário disponível no *hotsite* <https://poliedroeducacao.com.br/patrocinios>, seguindo os prazos mínimos de análise (item 6.2).

### 6.2 Prazos para solicitação de patrocínio

# POLÍTICA



Título do documento: Política de Patrocínios		Área: Patrocínios
Elaborado por: Renata Jordão	Data emissão: 08/2024	Revisão: 1.0
Aprovado por: Marcello Sarkis		

Modalidade de patrocínio	Prazo para recebimento de projetos	Prazo para resposta do Poliedro	Período de execução do projeto
Recursos próprios da empresa – Projetos com alcance estadual e nacional	Abril a agosto	Três meses a partir da data de envio da proposta	Após aprovação da proposta
Recursos próprios da empresa – Projetos com alcance regional	Ano inteiro	Quinze dias após o envio da proposta	Após aprovação da proposta
Lei Rouanet e Lei de Incentivo ao Esporte	Janeiro a setembro	Segundo semestre do ano vigente	Ano seguinte à aprovação
LIF SJC	Julho a novembro	Entre novembro e dezembro	Ano seguinte à aprovação
Pro-Mac	Recebimento e análise de propostas de acordo com regras vigentes (disponíveis neste <a href="#">site</a> )		

## 6.3 Análise e pontuação das propostas

A análise e a pontuação das propostas terão como base o descrito no item 4, principalmente os tópicos apresentados nos subitens 4.3 e 4.4 desta política.

## 6.4 Prazo para resposta da análise

O Poliedro Educação responderá às solicitações respeitando os prazos estabelecidos no item 6.2.

## 7. Documentação e contratação

7.1 Os projetos selecionados deverão providenciar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ
- Contrato ou Estatuto Social
- Ata de eleição da diretoria vigente (em caso de instituições sem fins lucrativos)
- RG e CPF do(a) representante legal
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União perante a Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Débito Municipal, do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente na forma da lei
- Comprovante de conta bancária para pagamento
- Publicação oficial de aprovação do projeto e/ou Certificado de Incentivo Fiscal, em caso de projeto incentivado

# POLÍTICA



Título do documento: Política de Patrocínios		Área: Patrocínios
Elaborado por: Renata Jordão	Data emissão: 08/2024	Revisão: 1.0
Aprovado por: Marcello Sarkis		

7.2 Na falta de documentos listados no item 7.1, deve ser apresentada declaração do proponente, assinada pelos representantes legais ou por seu contador, declarando que possui isenção tributária e se responsabilizando pela informação prestada.

7.3 O Poliedro Educação formalizará uma minuta de contrato entre as partes interessadas.

## 8. Monitoramento e acompanhamento

8.1 Quando aplicável, envio de relatórios mensais até o dia 05 de cada mês, a partir do início do contrato com o Poliedro Educação.

8.2 Quando aplicável, estas são as informações que deverão constar nos relatórios apresentados ao Poliedro Educação:

- Resultados alcançados no mês do patrocínio (Ex.: títulos, competições, público total etc.).
- Informações de destaque (dados qualitativos de pontos altos do projeto).
- Expectativas do projeto (oportunidades, novidades).
- Comprovação da entrega das contrapartidas de comunicação e marketing acordadas, com fotos, *prints*, arquivos e outros meios cabíveis.
- *Clipping* no período do patrocínio (número de inserções em pautas espontâneas referentes ao projeto).
- Números alcançados nas redes sociais (quantidade de seguidores, média de interações por postagem etc.).
- *Links* de vídeos publicados sobre o projeto (se houver).
- Outras ações de comunicação que o proponente considerar relevantes e que não tenham sido mencionadas.
- Fotos de destaque do projeto no período da parceria.
- Número de beneficiados diretos e indiretos (público alcançado) e prestação de contas da destinação da verba aportada.

## 9. Disposições finais

Para envio das propostas, acesse o *hotsite* de patrocínios do Poliedro Educação, <https://poliedroeducacao.com.br/patrocínios>, baixe o formulário para cadastro de sua proposta e envie o arquivo preenchido para o *e-mail*: [patrocínios@sistemapoliedro.com.br](mailto:patrocínios@sistemapoliedro.com.br).

## 10. Contatos

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato pelo *e-mail*: [patrocínios@sistemapoliedro.com.br](mailto:patrocínios@sistemapoliedro.com.br).



**Poliedro**  
Educação

